



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova participação do Presidente do CRT-RS na Reunião Plenária do CFT na cidade de São Paulo – SP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 6.^a Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução n. 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

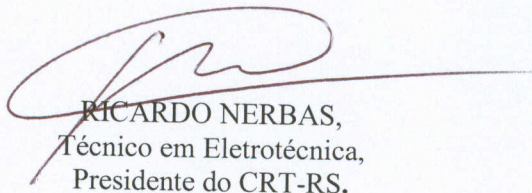
Considerando Deliberação Plenária n. 005, de 22 de novembro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no qual aprova o calendário anual das Reuniões Plenárias;

Considerando que a Reunião Plenária ocorrerá de 20 a 22 de março de 2019, na cidade de São Paulo – SP, e considerando que é de suma importância a participação do Presidente deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a participação do Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, Técnico em Eletrotécnica **Ricardo Nerbas** na Reunião Plenária do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no período de 20 a 22 de março de 2019, em São Paulo – SP.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 13 de março de 2019.


RICARDO NERBAS,
Técnico em Eletrotécnica,
Presidente do CRT-RS.